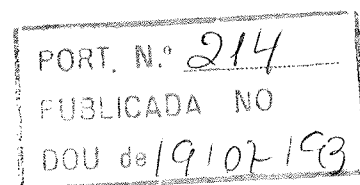


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR



Portaria n.º 214, de 05 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005001/93-91,

RESOLVE:

Incluir nos proventos da inativa **MARILHA TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA**, aposentada no cargo de Professor Assistente, nível 02, conforme Portaria 101/93, publicada no D.O.U. de 30.04.93, a vantagem de mais 2/5 (dois quintos) da Função Gratificada, FG-1.

**FERNANDO CARDOSO GAMA**  
REITOR